



Ata da décima (10ª) reunião ordinária ocorrida no mês de outubro do ano de 2025, do Conselho Deliberativo de Previdência- CDP- realizada aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, (23/10/2025), às quatorze horas (14:00h), no Instituto de Previdência de Senador Canedo - SENAPREV. Realizada a abertura dos trabalhos pelo Presidente do CDP, Wilson Carlos da Silva dando as boas-vindas aos presentes, verificando o quórum para a realização da reunião. Estiveram presentes os conselheiros: **Beronicia Pereira de Oliveira, Cleide Paula Ribeiro Araújo, Elécio Inocêncio Teles, Weuver Xavier de Oliveira e Wilson Carlos da Silva (Conselheiros biênio- CDP- 2025/2029)**; A Srª **Ana Maria Emos Ferreira**, Presidente do Senaprev; **Rosemeire Novato**, Chefe de Gabinete; o Srº **Carlos Henrique de Siqueira Gomes Diretor da ConsultâniaPrev**; Sr.º **João Pedro Francisco Pires de Aleluia**, Diretor Administrativo/Financeiro do SENAPREV. A Srª **Cleide Maria Ribeiro**, Diretora Previdenciário do SENAPREV reforçou a necessidade do trabalho do Conselho Deliberativo, visto que as demandas só aumentam e a importância do Conselho Deliberativo conhecer e participar cada vez mais de forma efetiva das tomadas de decisões do **SENAPREV**. Reforçou a importância do trabalho em equipe da diretoria, onde tudo é conversado e partilhado dentro de toda a equipe, tornando um trabalho com maior e melhor resultados para o SENAPREV e para os segurados e beneficiários. o Srº **Rodrigo Cardoso Pinheiro Cunha**, Coordenador de Acompanhamento de Benefícios, apresentou o Planejamento Estratégico que está vigente, realizando um momento de estudo e análise para o novo Planejamento; o Sr. Denyson Caçula Maione, Coordenador de Compensação Previdenciária, realizou a apresentação do Mapa de Fluxo para a concessão de benefícios dos segurados e beneficiários; o Srº **Carlos Henrique de Siqueira Gomes**, Diretor da ConsultâniaPrev, repassou a prestação de contas do mês de setembro do ano de 2025; Foi repassado o relatório de repasses e parcelamentos, com saldo mensal de R\$ 8.217.445,28. Dando prosseguimento o Sr. º **João Pedro Francisco Pires de Aleluia**, Diretor



Administrativo/Financeiro do SENAPREV, realizou a apresentação dos relatórios financeiros do SENAPREV, apresentou os Relatórios Diligências de Investimentos (em anexo). Relatou que todos os investimentos estão de acordo com a RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, que “Dispõe sobre as Aplicações dos recursos dos regimes próprios de Previdência Social Instituídos pela União, pelos Estado, pelo Distrito Federal e pelos Municípios”. Reforçou junto ao Conselho o débito no valor de R\$ 6.350.645,32 referente aos repasses das contribuições previdenciárias (parte patronal). Apresentou Patrimônio Líquido investido de R\$ 618.272.159,40 e saldo em imóveis de R\$ 16.030.712,57. Ao final, ficou registrada a importância da capacitação contínua dos membros e o alinhamento das práticas do Conselho com os princípios da boa governança previdenciária. Ficando acertado junto ao SENAPREV que na reunião seguinte a Diretoria Administrativa e Financeira apresentará os extratos contábeis do SENAPREV e o levantamento dos 15 (quinze) imóveis ofertados com a finalidade de abatimento sobre os aportes, para que sejam também analisados pelo Conselho Deliberativo. Foram apresentadas as seguintes Resoluções: **RESOLUÇÃO Nº. 027/2025 – CDP** “Dispõe sobre o acompanhamento do pagamento mensal da dação em pagamento com imóveis de propriedade do Município de Senador Canedo, a antecipação de contribuições extraordinárias para amortização do Déficit Atuarial, conforme o Plano de Amortização para Equacionamento que compõe a Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).” **RESOLUÇÃO Nº. 028/2025 – CDP** “Dispõe sobre a apreciação e acompanhamento das normas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – SENAPREV na forma da Lei.” **RESOLUÇÃO Nº. 029/2025 – CDP** “Dispõe sobre a manutenção da atual estrutura da carteira de investimentos do SENAPREV, obedecendo aos novos critérios definidos na Resolução nº. 009/2025 – COMIN, e dá outras providências.” **RESOLUÇÃO Nº. 030/2025 – CDP** “Dispõe sobre o acompanhamento do pagamento mensal da dação em pagamento



com imóveis de propriedade do Município de Senador Canedo, a antecipação de contribuições extraordinárias para amortização do Déficit Atuarial, conforme o Plano de Amortização para Equacionamento que compõe a Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).” **RESOLUÇÃO Nº. 031/2025 – CDP** “Dispõe sobre a apreciação e acompanhamento das normas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – SENAPREV na forma da Lei.” **RESOLUÇÃO Nº. 032/2025 – CDP** “Dispõe sobre a manutenção da atual estrutura da carteira de investimentos do SENAPREV, obedecendo aos novos critérios definidos na Resolução nº. 010/2025 – COMIN, e dá outras providências.” O Presidente do CDP, Wilson Carlos da Silva, coloca em votação as Resoluções apresentadas. Sendo aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. A Presidente do Senaprev, Ana Maria Emos Ferreira, repassou alguns informes. Fica acordado entre os presentes a próxima reunião será dia 27/11/2025, de forma presencial e no horário de 08:30. Após os atos expostos e nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada às 11:00h (onze horas), onde eu, Beronicia Pereira de Oliveira lavrei presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os demais conselheiros, eletronicamente.